



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungu

Fl. 055

DECRETO Nº 129, DE 02 DE OUTUBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº de 17 de fevereiro de 1971, autorizada pela Lei Orçamentária nº 8 artº 4º, inciso I, de 01 de dezembro de 1980 e Lei nº 90, artº 7 de 22 de janeiro de 1981;

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.040.000 (dois milhões e quarenta mil cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, no corrente exercício, conforme especificação abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 200.000,

03 - SECRETARIA GERAL

03070212.03 - Manutenção das atividades da Secretaria.

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 50.000,

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

03080302.04 - Manutenção das atividades da Divisão de Finanças.

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 100.000,

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.05 - Manutenção das atividades do Ensino de 1º Grau.

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 200.000,
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 200.000,
4.0.0.0 - Despesas de Capital



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungu

T. C. a.º

Fl. 056

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13754282.06 - Manutenção das atividades da Di-

visão de Saúde e Ass. Social	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos:	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$	100.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas..Cr\$	20.000,00

15824922.08 - Contribuição do Município para o INPS e FGTS.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	100.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10600212.10 - Manutenção das atividades da Di-

visão de Obras e Serv. Urbanos.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$	50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos:	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$	50.000,00

16915751.04 - Construção de calçamento, meio-fio, galeria e linha d'água.	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	200.000,00

16885342.11 - Manutenção das atividades do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos:	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$	100.000,00

TOTAL.....Cr\$ 2.040.000,00

Artº 2º - Para cobertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, tem como fonte de recursos o excesso de arrecadação apurado para este exercício, conforme autorização contida no artº 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 87, de 01 de dezembro de 1980 e Lei nº 90, artº 8º, de 22 de janeiro de 1981, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, em 02 de outubro de 1981.

Severino Primo de Lima
Severino Primo de Lima
(Prefeito)